

Id:030E61D692C4C4B2

Id:12525E0297B2C436



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 069/2022
Dispensa nº 019/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral de bombas submersas do Município de Campo Largo do Piauí - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

A Prefeitura Municipal de Barras-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da Planta de Valores Genéricos (PVG) da Cidade de Barras-PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaobarras2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaobarras2021@gmail.com.

Campo Largo do Piauí - PI, 09 de junho de 2022.

Barras - PI, 09 de junho de 2022.

Agente de Contratação
 Erisvaldo Araújo Costa

José Wilson de C. Machado
 José Wilson de Carvalho Machado
 Presidente CPL

Id:0B6202A8C400C4D5

Id:0F8BD311DC9EBB44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 012/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para perfuração, limpeza e desobstrução de poços artesanais e aquisição de bases para caixas d'água para atender as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

CONTRATO Nº: 064/2022

PROCESSO Nº: 064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: IVELTON BEZERRA DA SILVA 01068870338, CNPJ: 46.222.266/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

VALOR: R\$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FNDE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 08 DE JUNHO DE 2023.

Campo Largo do Piauí - PI, 09 de junho de 2022.

Barras - PI, 09 de junho de 2022.

Agente de Contratação
 Erisvaldo Araújo Costa

Edilson Sívulo de Sousa
 Edilson Sívulo de Sousa
 Prefeito Municipal.